ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Altinho.
Responsável pela demanda: Mônica Daniele Bezerra da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma garagem na área externa da Unidade Mista do Município de Altinho/PE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade Mista necessita de infraestrutura adequada para abrigo e proteção dos veículos oficiais utilizados nas atividades assistenciais, administrativas e operacionais. A inexistência de área coberta expõe a frota às intempéries, acelera a deterioração de componentes e pintura, eleva custos de manutenção e dificulta a organização e a pronta utilização dos veículos.

A intervenção pretende preservar o patrimônio público, melhorar a logística de circulação e estacionamento, proporcionar melhores condições operacionais aos servidores e assegurar infraestrutura de apoio compatível com a continuidade dos serviços públicos de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Execução por empresa de engenharia legalmente habilitada e com qualificação técnica compatível com o objeto;
Observância dos projetos, memória de cálculo, planilhas orçamentárias, composições, BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização;
Emprego de materiais novos, adequados, duráveis e compatíveis com as especificações técnicas;
Manutenção de responsável técnico e equipe suficiente durante a execução;
Adoção de medidas de segurança do trabalho, gestão adequada de resíduos e redução de desperdícios;
Execução sem comprometer o funcionamento da Unidade Mista e sua circulação essencial;
Prazo de execução compatível com o cronograma físico-financeiro: 90 (noventa) dias.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas, em termos de solução, a manutenção da situação atual, a utilização de estrutura provisória e a execução de estrutura permanente. A manutenção da situação atual não resolve a exposição dos veículos e perpetua custos de conservação. Soluções provisórias tendem a apresentar menor durabilidade e maior necessidade de manutenção. A construção de garagem permanente, dimensionada e orçada tecnicamente, apresenta aderência à necessidade identificada e maior adequação ao ciclo de vida do objeto.

Quanto à execução, a contratação de empresa especializada é adequada porque a Administração necessita mobilizar mão de obra, equipamentos, materiais e responsabilidade técnica próprios de obra de engenharia, conforme os elementos técnicos produzidos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a construção de garagem na área externa da Unidade Mista, incluindo serviços preliminares e demolições, administração local, adequação da rampa de acesso, infraestrutura e superestrutura, pisos, vedações, revestimentos, estrutura e sistema de cobertura, drenagem de águas pluviais, pinturas, esquadrias e serviços complementares, conforme os documentos de engenharia.

Entre os serviços de maior impacto financeiro estão a estrutura de concreto armado, a cobertura em telha galvalume/aço galvanizado, o piso cimentado, o lastro de concreto e a estrutura metálica da cobertura, conforme Curva ABC de Serviços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas pela equipe técnica a partir da memória de cálculo/EAP e das planilhas de engenharia. A planilha sintética contempla, entre outros quantitativos, 9,00 m³ de estrutura de concreto armado, 144,00 m² de cobertura metálica, 151,87 m² de piso cimentado na garagem, 106,95 m² de alvenaria de vedação e os serviços necessários à rampa de acesso e às esquadrias. Os quantitativos completos constam dos anexos técnicos e deverão prevalecer para fins de proposta, medição e fiscalização.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento técnico totaliza R$ 128.659,68 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O custo direto/sem BDI é de R$

105.268,61 e o BDI corresponde a R$ 23.391,07, adotando-se BDI de 22,23%. A referência orçamentária principal é SINAPI – Pernambuco, competência 05/2026, complementada por composições próprias e outras referências indicadas nas planilhas. Os encargos sociais foram considerados no regime não desonerado, com 114,63% para horistas e 70,67% para mensalistas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Não se recomenda o parcelamento da obra em contratações independentes, pois os serviços são tecnicamente interdependentes e compõem uma única solução construtiva. A execução integrada favorece a compatibilização das etapas, a definição de responsabilidade, a fiscalização, o controle do cronograma e a garantia do resultado final, sem prejuízo da medição por serviços efetivamente executados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, nos documentos disponibilizados, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais interferências com instalações existentes deverão ser tratadas pela fiscalização e pela equipe técnica antes da execução do serviço afetado.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação está vinculada às necessidades de infraestrutura da rede municipal de saúde. O Termo de Referência, conforme segue abaixo:

Unidade Gestora 4 – Fundo Municipal de Saúde,
Órgão 31000 – Secretaria Municipal de Saúde,
Unidade 31100 – Fundo Municipal de Saúde,
Função 10 – Saúde, Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial,
Programa 1003 – Atenção Especializada, Ação 1.74 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada,
Despesa 397 – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Proteção e maior vida útil dos veículos oficiais;
Redução da exposição da frota a sol e chuva e dos custos associados à deterioração;
Melhoria da organização, circulação e disponibilidade operacional dos veículos;
Aprimoramento da infraestrutura de apoio da Unidade Mista;
Execução de solução permanente, segura, funcional e de manutenção racional.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Aprovação dos documentos técnicos e do orçamento pela autoridade competente;
Confirmação da disponibilidade orçamentária;
Definição formal do gestor e dos fiscais do contrato;
Disponibilização à futura contratada dos projetos, planilhas, memória de cálculo e demais anexos;
Verificação das condições do local e das interferências antes da ordem de serviço.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos esperados são típicos de obra de pequeno porte, incluindo geração de resíduos, poeira, ruído, consumo de materiais e movimentação de pessoal e equipamentos. Deverão ser adotadas segregação e destinação adequada dos resíduos da construção civil, controle de desperdícios, armazenamento seguro de materiais, proteção das áreas em funcionamento e observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

À vista da necessidade, dos elementos de engenharia e da estimativa de custos, a contratação mostra-se tecnicamente adequada e necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Recomenda-se o prosseguimento da contratação, observados os projetos, especificações, orçamento, cronograma, gerenciamento de riscos e demais documentos que integram a fase preparatória.

Altinho/PE, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAN TEIXERA DO NASCIMENTO
Data: 21/07/2026 15:40:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Engenheiro Civil

MÔNICA DANIELE BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde